



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

APROVADO POR
UNANIMIDADE

01/06/2015

Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 029/2015

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do plenário, ao Exmo senhor Presidente desta Câmara Municipal, que encaminhe para apreciação desta casa de leis, tendo em vista que tal proposição é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, **UM PROJETO DE LEI** concedendo um aumento real na remuneração de todos os servidores públicos desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade propor a este Legislativo que elabore e encaminhe a esta Casa para tramitação Projeto de Lei concedendo um aumento real na remuneração dos servidores públicos desta Edilidade.

O presente aumento vem de encontro com a real situação econômica de nosso País, haja vista que os indicadores econômicos brasileiro demonstram que os índices inflacionários persistem hoje num patamar elevado, o que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

O reajuste justifica-se pelo incontestável fato de que a inflação vem defasando os salários; com esta medida busca-se amenizar as perdas salariais, além de valorizar, em razão do aumento real os nossos valorosos servidores públicos, assegurando-lhes melhores condições financeiras e de sobrevivência e com isso novas oportunidades para aquecer a economia de nossa cidade.

Desta forma, apresentamos o presente Requerimento para a apreciação dos nobres edis e sendo o mesmo aprovado, que seja encaminhado para apreciação do plenário o presente projeto, que certamente se sensibilizará e acolherá o presente pedido.

Sala das Sessões “Ver. Pedro Bonezi Fernandes (Neno)”, aos 01 de junho de 2015.

Claudecir Bega
CLAUDECIR BEGA
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 63 Dia 27/05/2015

Câmara Municipal de Elisiário